



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 91, DE 07 DE JUNHO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 008-330/84,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade de Curitiba (PR), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$15.889.475.000,00 (quinze bilhões, oitocentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil cruzeiros) para Cr\$ 40.796.175,000,00 (quarenta bilhões, setecentos e noventa e seis milhões, cento e setenta e cinco mil cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária em 30 de março de 1984.

ARMANDO BARBOSA JOBIM
Superintendente, em exercício